



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

14	O módulo de compras não deverá permitir a alteração da descrição do material após sua utilização;		
15	Ter controle através de alerta e relatório no sistema quando o limite de dispensa de licitações for excedido de acordo com o tipo de material/serviço;		
16	Permitir a geração automática de autorização de fornecimento a partir da execução do processo de licitação;		
17	Realizar o controle do total das compras dispensáveis (sem licitações). Possibilitar a geração de ordem de compra pegando os dados da requisição. Caso utilize cotação de planilha de preços o sistema deverá pegar os valores automaticamente;		
18	Emitir relatório de autorização de fornecimento;		
19	Possuir integração com o software de protocolo, podendo o processo ser gerado automaticamente conforme parametrização no ato do pedido de compra;		
20	Emitir relatório de valores médios de processos de pesquisa de preço para licitação;		
21	Ter recurso de consolidar vários pedidos de compras para formação de licitação;		
22	Conter o recurso de "gerador de relatório", que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis;		
23	Possibilitar a criação de modelos de documentos a serem utilizados para justificativa da dispensa de licitação;		
24	Ter opção de, na conclusão da pesquisa de preços, possa ser encaminhado para o setor de contratos;		
25	Possibilita anular um processo de compra justificando a sua decisão.		
Módulo III - SISTEMA DE LICITAÇÃO		MARCAR COM "x"	
Itens	Descrição	SIM	NÃO
1	Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e data do processo;		
2	Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;		
3	O módulo de licitações não deverá permitir a utilização das despesas sem que haja disponibilidade orçamentária;		
4	O módulo de licitações deverá permitir sugerir o número da licitação sequencial ou por modalidade;		
5	O módulo de licitações deverá permitir separar os itens do processo por despesa orçamentária a ser utilizada;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

6	Gerar todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: Ordenação de Despesa, Editais de Publicação, Homologação e Adjudicação, Atas, Termo de Análise Jurídica, Parecer Técnico e Aviso de Licitações;		
7	O módulo de licitações deverá permitir copiar os itens de outro processo licitatório, já cadastrado;		
8	Possibilitar a entrega do edital e itens a serem cotados em meio magnético, para que os participantes possam digitar suas propostas e as mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema;		
9	Disponibilizar a Lei de licitações em ambiente hipertexto;		
10	Possuir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação;		
11	Ter controle da situação do processo de licitação, se ela está anulada, cancelada, concluída, suspensa, licitação deserta, fracassada ou revogada;		
12	Ter a opção de criar modelos de edital padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitações diferentes;		
13	Ter modelos para todos os textos de licitações;		
14	Utilizar o recurso de mesclagem de campos em todos os modelos de documentos requeridos nas etapas da licitação e pesquisa de preços;		
15	Ter configuração de julgamento por técnica, definindo as questões e as respostas;		
16	Verificar possíveis débitos fiscais no ato da inclusão dos fornecedores na licitação;		
17	Gerar a ata do processo licitatório automaticamente de acordo com o modelo criado;		
18	O módulo de compras, licitações e contratos deverá permitir gerar arquivos para atender exigências do Tribunal de Contas da Bahia relativos à prestação de contas dos atos administrativos de licitações e contratos;		
19	O módulo de licitações deverá permitir a impressão de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o Tribunal de Contas da Bahia;		
20	O módulo de licitações deverá permitir gerar entrada no almoxarifado a partir da liquidação da mercadoria;		
21	O módulo de licitações deverá permitir controlar as despesas realizadas e a realizar, evitando a realização de despesas de mesma natureza com dispensa de licitação ou modalidade de licitação indevida, por ultrapassarem os respectivos limites legais;		

Edital CONCORRENCIA PUBLICA 003/13

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro

Fone: (77) 3424- 8515 / 3424- 8516 / 3424- 8518

CEP 45000- 907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

22	O módulo de licitações deverá permitir controlar os limites de cada modalidade estabelecida na Lei através do objeto da compra;		
23	Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;		
24	Permitir as seguintes consultas a fornecedor: Fornecedor de Determinado Produto; Licitações Vencidas por Fornecedor;		
25	Conter o recurso de "gerador de relatório", que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis;		
26	Possuir recursos de fala que ao término de confecção de uma ata a mesma possa ser lida automaticamente pelo sistema para os fornecedores e membros da comissão;		
27	O sistema de compras deve sinalizar automaticamente empates no julgamento de preços, de acordo com Lei Complementar 123/2006, mostrando os valores mínimos e máximos, inclusive a cada rodada de lance do pregão presencial;		
28	Indicar quais são as empresa empatadas na fase de julgamento dos preços;		
29	Possuir julgamento por maior desconto ou melhor oferta;		
30	Possibilitar que no tipo de julgamento de desconto ou melhor oferta as propostas de preços possam ser lançadas em porcentagem, inclusive os modelos de ata e homologação.		
Módulo IV - REGISTRO DE PREÇOS		MARCAR COM "x"	
Itens	Descrição	SIM	NÃO
1	Gerenciar os controles necessários para registro de preços, de acordo com Art. 15 da Lei nº 8.666/93, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas, diminuindo a necessidade de controle de mercadorias em estoque físico;		
2	Registrar e emitir as requisições de compras e serviços para registro de preço;		
3	Registrar e emitir atas de julgamentos registrando o preço dos fornecedores;		
4	Conter base de preços registrados;		
5	Gerar automaticamente autorização de fornecimento aos fornecedores mediante registro de preço;		
6	Gerar termo de compromisso para o fornecedor vencedor.		
Módulo V - PREGÃO PRESENCIAL		MARCAR COM "x"	
Itens	Descrição	SIM	NÃO
1	Ter módulo de pregão presencial, além de controlar todo o processo;		
2	Permitir a execução do pregão por item ou lote de itens;		
3	Fazer com que o enquadramento dos lotes possa ser automática por item, classificação de material/ serviço ou		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

	global;		
4	Registrar de forma sintética os fornecedores que participarão do pregão;		
5	Permitir a montagem de lotes selecionando seus respectivos itens;		
6	Permitir a digitação e classificação das propostas iniciais de fornecedores definindo quais participarão dos lances, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei do Pregão;		
7	O módulo de licitações deverá possibilitar a classificação das propostas do Pregão Presencial automaticamente, conforme critérios de classificação imposto na legislação (Lei nº 10.520);		
8	Registrar os preços das propostas, lance a lance, até o declínio do último fornecedor;		
9	Permitir o acompanhamento, lance a lance, do pregão através de tela que deve ser atualizada automaticamente mediante a digitação dos lances, permitindo aos fornecedores participantes uma visão global do andamento do pregão;		
10	O módulo de licitações deverá permitir a emissão da ATA do Pregão Presencial e histórico com os lances.		
Módulo VI - SISTEMA DE CONTRATOS		MARCAR COM "x"	
Itens	Descrição	SIM	NÃO
1	Registrar e controlar os contratos (objeto, valor contratado, vigência, cronograma de entrega e pagamento e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos, reajustes e rescisões, bem como o número das notas de empenho;		
2	Possibilitar que possa ser criado o modelo de contrato com campos de mesclagem para serem usado pelo sistema;		
3	O módulo de contratos deverá permitir a definição e o estabelecimento de cronograma de entrega dos itens dos contratos;		
4	O módulo de contratos deverá permitir a definição e o estabelecimento de cronograma de pagamentos dos contratos;		
5	Fazer com que a geração do contrato seja automática sem que o usuário tenha que redigitar todo o processo;		
6	O módulo de contrato deverá controlar o saldo de material contrato;		
7	Registrar a rescisão do contrato indicando motivo e data;		
8	Registrar as medições da execução do contrato informando o percentual de conclusão a cada medição;		
9	O sistema deve possibilitar cadastramento de adiantamento contratual;		
10	O sistema deverá sinalizar com antecedência o vencimento dos contratos;		
11	O sistema deverá controlar os contratos por unidade gestora;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS		MARCAR COM "x"	
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS			
Itens	Descrição	SIM	NÃO
1	Gerenciar e controlar gastos referentes à frota de veículos, máquinas e equipamentos;		
2	Gastos com combustíveis e lubrificantes (materiais próprios ou de terceiros);		
3	Gastos com manutenções efetuadas em dependências próprias ou de terceiros;		
4	Emitir balancete de gastos de forma analítica, por veículo ou geral;		
5	Permitir apropriação de custos para o veículo ou equipamento permitindo inclusive apropriá-los em nível de conjunto mecânico;		
6	Possibilitar a vinculação e desvinculação de agregados aos veículos e equipamentos;		
7	Manter histórico da utilização e movimentação dos agregados;		
8	Manter controle efetivo e independente da vida útil dos agregados;		
9	Permitir a integração com os dispositivos das bombas e registro automático da quantidade de combustível colocada no veículo, controlando o abastecimento e o estoque de combustível mantido em tanques próprios, eliminando totalmente o registro manual;		
10	Programar, emitir e controlar a execução de ordens de serviços a serem efetuados nos veículos, máquinas, equipamentos e agregados permitindo registrar as datas de abertura e fechamento, serviços realizados e despesas decorrentes;		
11	Permitir registrar serviços executados por veículo, agregado, conjunto mecânico e fornecedor;		
12	Programar, emitir e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem efetuados nos veículos, máquinas, equipamentos e agregados permitindo gerar as respectivas ordens de serviço a partir desses planos;		
13	Registrar toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e a distância percorrida;		
14	Manter o controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas;		
15	Manter o controle efetivo sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos e seus agregados;		
16	Manter controle físico do estoque de peças de reposição e material de consumo no sistema ou integrado com o almoxarifado;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

17	Manter total integração com o cadastro de bens patrimoniais de forma a não duplicar dados relativos aos veículos, máquinas e equipamentos considerados como integrantes do patrimônio;		
18	Manter cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo calculando o consumo médio e custo médio por unidade de utilização;		
19	Possuir análises comparativas de consumo por tipo de veículo/equipamento, por tipo de combustível entre outras;		
20	Permitir o agendamento e controle das obrigações dos veículos como IPVA, seguros e licenciamento;		
21	Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, equipamentos e agregados como: multas, acidentes etc, registrando datas e valores envolvidos;		
22	Permitir a substituição de marcadores (hodômetros e horímetros).		
SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA		MARCAR COM "x"	
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
Módulo I - PLANO PLURIANUAL (PPA)			
Itens	Descrição	SIM	NÃO
1	Estar totalmente adaptado às novas situações do artigo 165 da Constituição Federal, Decreto nº 2829/98 e das Portarias Interministeriais nº 42/99, nº163/01 e nº 219/04;		
2	Possuir tabela cadastral contendo todas as categorias econômicas de acordo com a legislação vigente (Portaria STN nº 163/01 e nº 303/05);		
3	Controlar o planejamento do quadriênio;		
4	Permitir consultas rápidas da situação de um determinado programa ou ação;		
5	Permitir o levantamento dos programas com seus indicadores e índices, incluindo os valores gastos por fonte de financiamento;		
6	Permitir o planejamento das ações a serem atendidas no Município durante a vigência do PPA;		
7	Permitir a descrição das ações, como também a definição do produto, situação, base legal e das metas físicas e financeiras pretendidas para cada período;		
8	Permitir a informação da fonte indicadora e do índice existente antes do plano, assim como do índice pretendidos ao final do plano para cada programa;		
9	Permitir a emissão de formulários de levantamento e avaliação dos programas, ações e indicadores;		
10	Emitir a memória de cálculo de receitas e despesas;		
11	Emitir os demonstrativos de gastos com saúde e educação;		
12	Permitir a emissão dos anexos das Portarias nº 470 e nº 471 referentes aos riscos e metas fiscais;		

Edital CONCORRENCIA PUBLICA 003/13

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro

Fone: (77) 3424- 8515 / 3424- 8516 / 3424- 8518

CEP 45000- 907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

13	Permitir efetuar a avaliação periódica dos programas;		
14	Possibilitar o registro da receita e previsão para os dois ou mais exercícios seguintes;		
15	Possibilitar o cadastramento das restrições e providências relativas à avaliação dos programas;		
16	Possibilitar que seja informada a renúncia da receita e as formas de compensação;		
17	Permitir efetuar o cadastro das transferências financeiras para os fundos identificando a entidade a que esta se destina;		
18	Possibilitar o cadastramento de fundamentos legais, tais como: Portarias, Decretos, Leis etc;		
19	Possibilitar que seja feito o equilíbrio orçamentário, permitindo que o usuário faça o acompanhamento dos valores executados e previstos;		
20	Possibilitar gerar os anexos e planilhas para envio ao legislativo;		
21	Permitir a geração de planilha de identificação das despesas;		
22	Possibilitar geração de relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira e orçamentária;		
23	Possibilitar a geração de relatórios de comparação da receita e despesa por fonte de recurso;		
24	Permitir a elaborar o Plano Plurianual – PPA, objetivando planejar as ações governamentais de longo prazo com duração continuada, conforme dispõe o Artigo nº 165 CF e LOM;		
25	Permitir que o PPA seja atualizado conforme a Lei do legislativo municipal mantendo, porém, os valores originais;		
26	Permitir o cadastramento das unidades de medida a serem utilizadas nas ações;		
27	Emitir os anexos que compõem o Plano Plurianual Municipal, inclusive o projeto de Lei consolidando a administração direta e indireta;		
28	Possuir relatórios de todos os dados cadastrais;		
29	Permitir cadastro da despesa para cada exercício do quadriênio;		
30	Possibilitar configuração das permissões de acesso para que determinados usuários tenham permissões para acessar os cadastros para consultas, mas sem poder efetuar alterações;		
31	Permitir efetuar configuração de assinaturas para emissão de relatórios;		
32	Possibilitar a existência de mais de uma entidade na mesma base de dados, com planos distintos, permitindo a emissão dos anexos e relatórios de forma consolidada ou não;		
33	Permitir a emissão de relatórios para acompanhamento da execução da despesa e receita inserida para cada exercício do quadriênio;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

34	Permitir controle de alteração dos dados do plurianual para que, depois de aprovado, os dados não possam ser alterados;		
35	Permitir cadastro das despesas;		
36	Emitir relatórios que identifiquem e classifiquem os programas de governo;		
37	Emitir relatórios que identifiquem e classifiquem as ações governamentais;		
38	Emitir relatórios que demonstre as metas fiscais e financeiras dos programas e ações;		
39	Permitir a informação das metas físicas e financeiras no PPA com a indicação da fonte de recursos;		
40	Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações;		
41	Permite a inclusão de prioridades que não estejam previstas no PPA;		
42	Permite que o PPA seja elaborado com opções de utilização do elemento de despesa e vinculação de fonte de recurso no cadastro das despesas e receitas planejadas;		
43	Permitir o cadastramento de regiões e indicadores a serem utilizadas nos programas.		
Módulo II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)		MARCAR COM "x"	
Itens	Descrição	SIM	NÃO
1	Permitir o planejamento estratégico estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública, ano a ano, que deverá constar na Lei de Diretrizes Orçamentária Anual (LDO);		
2	Permitir a seleção dos programas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequenciando que o mesmo também está totalmente adaptado às novas situações do Artigo nº 165 da Constituição Federal, Decreto nº 2829/98;		
3	Controlar a seleção das metas e prioridades;		
4	Apresentar simplicidade no cadastramento da Lei;		
5	Apresentar facilidade na localização dos registros;		
6	Possuir acompanhamento dos valores planejados na LDO com a execução orçamentária na contabilidade;		
7	Possibilitar comparação dos valores constantes na LDO com os valores constantes da LOA;		
8	Permitir a seleção automática dos programas, ações, com suas metas e prioridades assim já lançados no sistema integrado do PPA;		
9	Permitir a elaboração da LOA;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

10	Permitir a descrição das ações, como também a definição do produto, base legal e das metas físicas e financeiras pretendidas para o ano que está sendo elaborado;		
11	Emitir diversos anexos e relatórios que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias.		
Módulo III - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO (LOA)		MARCAR COM "x"	
Itens	Descrição	SIM	NÃO
1	Atender às exigências da Lei nº 4.320/64 e da Lei nº 101/01 (responsabilidade fiscal);		
2	Viabilizar as ações governamentais necessárias para atingir os objetivos e metas dentro de um exercício fiscal, através da disponibilização dos recursos financeiros necessários às realizações;		
3	Controlar os lançamentos contábeis (receitas e despesas);		
4	Permitir o cadastro das atividades e funções programáticas;		
5	Permitir a geração dos lançamentos contábeis;		
6	Permitir movimentações da execução orçamentária;		
7	Ser totalmente integrado com os sistemas dos Tribunais de Contas do Estado;		
8	Emitir os diversos anexos e relatórios que integrarão a Lei Orçamentária Anual (LOA);		
9	Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira para órgão, fundo, despesas obrigatórias ou entidade da administração direta, autarquias e fundações;		
10	Permitir que o cadastro da proposta orçamentária da despesa possa ser feita utilizando o controle por órgão e unidade orçamentária;		
11	Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundação, inclusive empresa estatal dependente;		
12	Permitir a gerência e a atualização da tabela de classificação econômica da receita e despesa, da tabela de componentes da classificação funcional programática e da tabela de fontes de recursos especificadas nos anexos da Lei nº 4320/64 e suas atualizações;		
13	Permitir inclusão de informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do Município, observando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);		
14	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei nº 4320/64, Constituição Federal e pela Lei		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

	Complementar nº 101/2000 (LRF);		
15	Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento;		
16	Permitir o controle de metas de arrecadação das receitas;		
17	Gerar o cronograma mensal de desembolso;		
18	Cadastrar e controlar as dotações constantes do orçamento do Município e das decorrentes de créditos adicionais, especiais e extraordinários;		
19	Permitir que a elaboração da proposta orçamentária da despesa seja individualizada por unidade gestora como também consolidada;		
20	Permitir a gerência e a atualização da tabela de classificação da receita, da tabela de componentes da classificação funcional programática, da tabela de natureza da despesa, da tabela de unidade orçamentária e da tabela de vínculo;		
21	Permitir consolidação da proposta orçamentária fiscal e da seguridade social;		
22	O sistema deverá permitir o planejamento de proposta da receita e da despesa orçamentária, além das transferências financeiras para a elaboração da Lei Orçamentária Anual;		
23	Relação de órgãos;		
24	Relação de unidades orçamentárias;		
25	Relação de funções de Governo;		
26	Relação de subfunções de Governo;		
27	Relação de programas de Governo;		
28	Relação de projeto e atividades;		
29	Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundação, bem como empresa estatal dependente, exigidos pela Lei nº 4320/64, pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e legislação municipal;		
30	Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de Governo;		
31	Anexo 1 – demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas (adequada ao disposto na Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MP nº 163);		
32	Anexo 2 – receita segundo as categorias econômicas e natureza da despesa segundo as categorias econômicas (adequada ao disposto na Portaria Interministerial STN/M e SOF/MP nº 163);		
33	Anexo 2 – resumo geral da receita;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

34	Anexo 2 - consolidação geral da despesa;		
35	Anexo 6 - programa de trabalho;		
36	Anexo 7 - demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos, atividades e operações especiais;		
37	Anexo 8 - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;		
38	Anexo 9 - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;		
39	Especificação da receita por fontes e legislação;		
40	Tabela explicativa da evolução da receita;		
41	Discriminação da despesa segundo vínculos dos recursos;		
42	Tabela explicativa da evolução da despesa;		
43	Quadro de fixação das cotas da despesa orçamentária;		
44	Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD);		
45	Discriminação da despesa por órgão de Governo e administração;		
46	Análise da despesa corrente e capital em percentuais;		
47	Demonstrativo de funções, subfunções e programas por categoria econômica;		
48	Despesa total por função;		
49	Despesa total por órgão;		
50	Demonstrativo da receita e despesa da seguridade social;		
51	Valores da despesa por recurso;		
52	Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho conforme o Artigo 9º da Lei nº 101/00 - LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário;		
53	Controle do orçamento inicial (QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas) e suas alterações durante o exercício (cancelamentos, suplementações, bloqueios, indisponibilidade etc).		
Módulo IV - SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA		MARCAR COM "x"	
Itens	Descrição	SIM	NÃO
1	Usar o empenho para comprometimento dos créditos orçamentários, a nota de lançamento ou documento equivalente definido pelo Município para a liquidação de receitas e despesas e a ordem de pagamento para a efetivação de pagamentos;		
2	Permitir que os empenhos globais, ordinários e estimativos possam ser anulados parcial ou totalmente;		
3	Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e posteriormente liquidados ou cancelados;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

4	Possuir ferramenta em que possam ser visualizados os empenhos com saldo a liquidar para que seja gerada automaticamente a anulação dos empenhos selecionados pelo usuário;		
5	Permitir iniciar mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do anterior, atualizando e mantendo a consistência dos saldos;		
6	Permitir a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício, observando o parágrafo único do Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);		
7	Possibilitar, no cadastro do empenho, a inclusão, quando cabível, de informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos e número do processo;		
8	Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;		
9	Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do plano de contas utilizado;		
10	Disponibilizar rotina que permita ao usuário a atualização do plano de contas, dos eventos e de seus roteiros contábeis;		
11	Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração do resultado e para a apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados;		
12	Permitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;		
13	Permitir a incorporação patrimonial na emissão ou liquidação do empenho;		
14	Permitir a apropriação de custos na emissão do empenho, podendo utilizar quantos centros de custos sejam necessários para cada empenho;		
15	Permitir a contabilização de retenções na emissão da liquidação do empenho;		
16	Possibilitar a consulta ao sistema sem alterar o cadastro original;		
17	Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso;		
18	Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos de execução orçamentária e financeira para órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundação, bem como empresa estatal dependente;		
19	Disponibilizar rotina que permita o acompanhamento do limite da autorização legal para abertura de créditos adicionais de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Orçamento ou na LDO;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

20	Possibilitar imprimir dados básicos do empenho e seu favorecido para identificação de processos de despesa;		
21	Utilizar plano de contas com codificação estruturada em no mínimo 6 (seis) níveis, de forma a atender a classificação orçamentária da receita e da despesa e a consolidação das contas públicas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MP nº 163;		
22	Tratar separadamente o movimento mensal das contas e, também, o movimento de apuração do resultado do exercício, além do movimento de apropriação deste resultado ao patrimônio municipal;		
23	Disponibilizar relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária, com destaque para as contas com saldo invertido;		
24	Não permitir exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis;		
25	Permitir estornos de lançamentos contábeis, nos casos em que se apliquem;		
26	Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e do exercício anterior, inclusive aos movimentos de apuração e apropriação do resultado;		
27	Demonstrar sinteticamente as movimentações de lançamentos de despesas e receitas nos cadastros;		
28	Efetuar a digitalização em gravação da documentação que acompanha o processo de despesa (notas fiscais, recibos, contratos etc) no processo de liquidação de empenhos;		
29	Possibilitar a anulação total ou parcial dos empenhos e a exclusão das mesmas;		
30	Efetuar a escrituração contábil dos lançamentos da receita e despesa automaticamente nos sistemas: Financeiro, Patrimonial e de Compensação em partidas dobradas e no Sistema Orçamentário em partidas simples, de conformidade com os Artigos nº 83 a nº 106 da Lei nº 4.320/64;		
31	Possibilitar o controle de restos a pagar em contas separadas por exercício para fins de cancelamento, quando for o caso;		
32	Permitir controle de alterações orçamentárias e os dados referentes à autorização de geração destas (Lei, Decreto, Portaria e Atos) como os valores por recurso empregados e o tipo de alteração (suplementação, anulação e remanejamento);		
33	Elaborar demonstrativo do excesso de arrecadação pela tendência do exercício;		
34	Permitir abertura de créditos especial e adicionais exigindo informação da legislação de autorização;		
35	Controlar as dotações orçamentárias. Impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente por unidade gestora;		

Edital CONCORRENCIA PUBLICA 003/13

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro

Fone: (77) 3424- 8515 / 3424- 8516 / 3424- 8518

CEP 45000- 907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

36	Permitir a verificação das datas dos lançamentos para informar ou bloquear quando a mesma for anterior a última lançada, controladas individualmente por unidade gestora;		
37	Possibilitar o bloqueio de módulos, rotinas e/ou tarefas do sistema, para não permitir a inclusão ou manutenção dos lançamentos, podendo ser controlado por grupo/usuário;		
38	Permitir a demonstração em modo visual de todos os níveis dos planos de contas do sistema;		
39	Permitir que os lançamentos da despesa (alteração orçamentária, cota orçamentária, reserva, empenho, liquidação e pagamento) sejam controlados por unidade gestora, sendo que a unidade gestora consolidadora apenas poderá consultar estes;		
40	Permitir a emissão de assinaturas, definidas pelo usuário, em todos os relatórios, individualizadas por unidade gestora;		
41	Permitir controle de acesso do grupo/usuário a todos os cadastros e relatórios do sistema;		
42	Permitir integração do módulo de reserva com o módulo de empenho, transferindo para o empenho todas as informações previamente cadastradas na reserva de dotação;		
43	Permitir o controle de reserva de dotação, possibilitando a anulação dos saldos não utilizados;		
44	Permitir o controle de empenhos de restos a pagar;		
45	Permitir a liquidação total ou parcial dos empenhos, sendo estes orçamentários ou de restos a pagar, bem como a anulação destas;		
46	Controlar os saldos dos empenhos que já estão anexados a documentos (cheque e ordem bancária), assim como o pagamento do mesmo;		
47	Controlar os saldos das liquidações que já estão anexadas a documentos (cheque e ordem bancária), assim como o pagamento da mesma liquidação;		
48	Permitir em todas as anulações informar complemento dos históricos referente à transação efetuada;		
49	Permitir que os lançamentos do financeiro sejam controlados por unidade gestora, sendo que a unidade gestora consolidadora poderá consultar estes lançamentos;		
50	Manutenção de um cadastro de favorecidos, empresas (CNPJ), pessoas físicas (CPF) e servidores (matrícula);		
51	Inscrição de restos a pagar processado e não processado;		
52	Integrar todas as contas do sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação cujas movimentações são registradas simultaneamente;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

53	Efetuar, a partir da implantação, a operacionalização do sistema através do empenhamento, liquidação, baixa de empenho, lançamento da receita e administração orçamentária, gerando automaticamente os lançamentos na contabilidade, orçamento e tesouraria;		
54	Permitir que os dados orçamentários e de tesouraria sejam processado em datas diferentes, podendo ser parametrizados;		
55	Permitir a consulta de todos os lançamentos contábeis originados pela emissão e movimentação de determinada despesa, através da numeração do empenho;		
56	Permitir o controle do processo de liquidação da despesa, fornecendo relatórios das liquidações e não permitindo pagamento de despesa não liquidada, sendo necessário parametrizar o sistema;		
57	Permitir consulta ao cadastro de pessoas físicas e/ ou jurídicas de uso geral de todo o software de gestão;		
58	Gerenciar os contratos, licitações e convênios firmados com a entidade;		
59	Permitir a definição se a conta do plano recebe ou não lançamento contábil;		
60	Permitir definir a qual sistema pertence a conta contábil, com seleção entre: Financeiro, Compensação, Orçamentário e patrimonial;		
61	Gerar as razões analíticas de todas as contas integrantes do Sistema Financeiro, Patrimonial e de Compensação;		
62	Possibilitar a configuração da despesa e da receita para controles, como de gastos com educação, FUNDEF, saúde, pessoal, renúncia de receitas, evolução e projeção, informação de metas, objetivos, justificativas, caracterização, autor de emendas entre outros;		
63	Configuração dos lançamentos automáticos e lançamentos de encerramento;		
64	Geração dos lançamentos de abertura e verificação das inconsistências;		
65	Gerar relatórios ou arquivos em meios eletrônicos solicitados na Lei Complementar nº 101/ 2000 (LRF) com vistas a atender aos Artigos 52 e 53 (relatório resumido da execução orçamentária), Artigos 54 e 55 (relatório da gestão fiscal) e Artigo 72 (despesas com pessoal);		
66	Emissão de relatórios listagens contendo todas as movimentações da receita e despesa;		
67	Possibilitar a emissão de relatórios configuráveis, ou seja, com a possibilidade de inclusão, agrupamento e filtro de diversas colunas com seus respectivos valores e somatórios;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

68	Possuir ferramenta em que possam ser renumerados, de forma automática e organizada, os empenhos, liquidações e movimentações contábeis, seguindo a ordem cronológica.		
Módulo V- SISTEMA DE TESOURARIA		MARCAR COM "x"	
Itens	Descrição	SIM	NÃO
1	Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias para contabilização posterior;		
2	Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias;		
3	Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária, permitindo configuração do formulário de acordo com as necessidades da entidade;		
4	Permitir a anulação parcial ou total de uma determinada receita;		
5	Possibilitar a conciliação bancária manual ou automática;		
6	Possuir total integração com o sistema contábil efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria;		
7	Permitir o controle de aplicação e resgate financeiro dentro de uma mesma conta contábil;		
8	Controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria para que nenhum pagamento (com cheque) seja efetuado sem o respectivo registro, registrar e fornecer relatórios sobre os pagamentos efetuados por banco/cheque;		
9	Permitir a identificação do contribuinte ou instituição arrecadadora para todas as receitas arrecadadas;		
10	Gerar arquivos, em meios eletrônicos, contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário para diversos bancos através do movimento de ordem bancária gerado, controlando o número de remessa destes arquivos por unidade gestora;		
11	Possibilitar o planejamento de pagamentos via arquivo para instituições bancárias;		
12	Permitir registros das estimativas de receita e de despesa do Município para os diversos meses do ano;		
13	Projetar o fluxo de caixa mensal tomando por base a previsão e a execução diária de entradas e saídas financeiras, inclusive saldos;		
14	Gerar arquivos, em meios eletrônicos, contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário para diversos bancos;		
15	Possibilitar o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias contas pagadoras;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

16	Possibilitar o registro do pagamento da despesa e a anulação do registro de pagamento, fazendo os lançamentos necessários;		
17	O sistema deverá dispor de recurso que permita a tesouraria registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos e todas as operações decorrentes, tais como: Emissão de Cheques e Cópia de Cheques, Livros, Demonstrações e o Boletim de Caixa;		
18	Permitir o lançamento de investimento, aplicações e todos os demais lançamentos de débito/crédito e transferências bancárias. Controlar os saldos bancários, controlar todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar os relatórios necessários;		
19	Controlar a movimentação de pagamentos (nas dotações orçamentárias, extra orçamentárias e restos a pagar) registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, gerando recibos permitindo anulações, efetuando os lançamentos automaticamente;		
20	Emitir todos os relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas contas;		
21	Possuir ferramenta em que possam ser renumerados, de forma automática e organizada, as ordens de pagamento, os pagamentos e os talões de receita, seguindo a ordem cronológica;		
22	Permitir a importação de dados da receita e da despesa para o financeiro;		
23	Possibilitar o cadastro de recibo de pagamento onde o usuário poderá informar o empenho e os descontos efetuados para posterior impressão do recibo e assinatura do fornecedor;		
24	Possibilitar o pagamento de empenhos através dos documentos, cheques e ordem bancária, ou pelo pagamento direto;		
25	Possibilitar o pagamento de liquidações através dos documentos, cheques e ordem bancária, ou pelo pagamento direto;		
26	Gerar integração automática dos descontos dos pagamentos e das liquidações na receita, através da transposição de consignação;		
27	Permitir que os lançamentos da receita (arrecadação, previsão atualizada) sejam controlados por unidade gestora, sendo que a unidade gestora consolidadora apenas poderá consultar estes lançamentos;		
28	Permitir o reajuste das previsões de receita através dos índices definidos na Lei Orçamentária e/ou Lei de Diretrizes Orçamentárias, com ou sem arredondamento;		
29	Propiciar baixa de tributos, dívida ativa e demais arrecadações municipais por lote (arquivo bancário) ou individualmente;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

30	Permitir registro de todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos e todas as operações decorrentes, tais como: Emissão de Cheques e Borderôs, Livros, Demonstrações e o Boletim, registrando automaticamente os lançamentos;		
31	Permitir registro e fornecimento de relatórios sobre os pagamentos efetuados por banco/cheque;		
32	Manutenção de cadastro de bancos e as agências bancárias;		
33	Manutenção do cadastro de contas bancárias;		
34	Relatórios de repasse, onde o usuário poderá configurar as contas de receita e percentuais para cálculo de valores a repassar para a educação, saúde e outros;		
35	Relatórios de boletim diário da tesouraria;		
36	Relatórios de demonstrativo financeiro do caixa;		
37	Relatórios de extrato bancário;		
38	Relatórios demonstrativos dos cheques em trânsito;		
39	Relatórios das receitas próprias e de transferências em relação ao total arrecadado, detalhando por tributo e outras receitas;		
40	Relatórios de comparativo da receita orçada com a arrecadada;		
41	Relatório da previsão atualizada da receita;		
42	Relatórios do movimento diário da receita – analítico;		
43	Relatórios do movimento diário da receita – sintético;		
44	Relatórios de saldos das receitas;		
45	Relatórios de balancete da receita;		
46	Relatórios do demonstrativo da receita arrecadada;		
47	Relatórios do balancete da receita anual;		
48	Relatórios de registro analítico da receita;		
49	Relatórios de receitas municipais da administração direta;		
50	Relatórios de movimento da receita – extrato;		
51	Relatórios de receitas extra orçamentárias;		
52	Relatórios de demonstração diária de receitas arrecadadas (orçamentárias e extra orçamentárias);		
53	Relatórios de livro caixa;		
54	Relatórios de termo de abertura e encerramento;		
55	Relatórios de termo de conferência de caixa;		
56	Relatórios de mapa de conciliação bancária;		
57	Relatórios de ordem bancária;		
58	Relatórios de ordem bancária por fornecedor;		
59	Relatórios de movimento de pagamento;		
60	Relatórios de movimento de pagamento por natureza de despesa;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

61	Relatórios de resumo de pagamentos;		
62	Relatórios de cópia de cheque;		
63	Relatórios de pagamento por fornecedor;		
64	Relatórios de restos a pagar e seus pagamentos;		
65	Relatórios diários necessários ao controle da tesouraria classificados em suas respectivas dotações/contas.		
Módulo VI – BALANÇO		MARCAR COM "x"	
Itens	Descrição	SIM	NÃO
1	Configuração para fechamento automática das contas do balanço;		
2	Fechamento automático do balanço seja ele mensal ou anual;		
3	Possibilidade de informação de dados manuais provenientes de sistemas como: Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação e demais que não estejam integrados e necessita da mesma;		
4	Relatório de sumário geral;		
5	Anexo I – demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;		
6	Anexo II – resumo geral da receita;		
7	Anexo II – demonstrativo da despesa por categoria econômica;		
8	Anexo VII – demonstrativo por função, subfunção e programas por categoria econômica;		
9	Anexo VII – demonstrativo por função, subfunção e programas por projeto/atividade;		
10	Anexo VIII – demonstrativo por função, subfunção e programas conforme vínculo com os recursos;		
11	Anexo IX – demonstrativo da despesa por órgão e função;		
12	Anexo X – comparativo da receita orçada com a arrecadada;		
13	Anexo XI – comparativo da despesa autorizada com a realizada;		
14	Anexo XII – demonstrativo dos créditos a receber;		
15	Anexo XII – balanço orçamentário;		
16	Anexo XIII – balanço financeiro;		
17	Anexo XIV – balanço patrimonial;		
18	Anexo XV – variações patrimoniais;		
19	Anexo XVI – demonstrativo da dívida fundada;		
20	Anexo XVII – demonstrativo da dívida flutuante;		
21	Anexo XVII – demonstrativo dos créditos a receber;		
22	Comparativo patrimonial;		
23	Comparativo por fonte de recurso;		
24	Demonstrativo do resto a pagar, separado por ano, em processados e não processados e agrupado por função e subfunção, totalizando cada agrupamento;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

25	Emitir lista de decretos de suplementação/anulação de cadastrados pela entidade;		
26	Emitir balancete de verificação.		
Módulo VII- INTEGRAÇÃO COM AUTARQUIAS E DEMAIS SISTEMAS		MARCAR COM "x"	
Itens	Descrição	SIM	NÃO
1	Consolidar as autarquias com a prefeitura, automaticamente, através de geração e importação de arquivos ou online;		
2	Gerar importação e exportação dos dados das autarquias;		
3	Possuir rotina para importação dos arquivos de integração gerados nas autarquias, da rotina contábil, receita e despesa para a realização da consolidação;		
4	Possibilidade de trabalhar com mais de uma base de dados, com planos distintos, sendo que cada unidade gestora tem acesso às suas respectivas informações permitindo somente a emissão dos anexos do orçamento e relatórios de forma consolidada ou não, para a unidade gestora consolidante;		
5	Possuir rotina de geração do arquivo para prestação de contas junto ao TCE (Tribunal de Contas do Estado);		
6	Gerar arquivos para Internet, conforme deferido pelo Tribunal de Contas da União;		
7	Possuir rotina de geração do Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD para prestação de contas a Secretaria da Receita Previdenciária - SRP;		
8	Possuir um cadastro para geração de arquivos de forma dinâmica, onde o usuário poderá informar todos os arquivos e os campos do banco de dados para geração de arquivos no formato *.txt;		
9	Integração total com o sistema de Folha de Pagamento, empenhando, liquidando e gerando as ordens de pagamento de toda a folha automaticamente no sistema de contabilidade;		
10	Permitir nas etapas da despesa (empenho, liquidação e pagamento) verificar se o fornecedor possui débito junto ao Município, através da integração com o sistema de tributação, sendo cada etapa configurada em informar ou bloquear a execução da mesma;		
11	Integração total com o sistema de compras e licitação, importando automaticamente todas as licitações para o sistema de contabilidade;		
12			
13	Integração do sistema de contabilidade com o sistema de compras, empenhando as ordens de compras/serviços automaticamente;		
14	Integração dos dados da PM com os dados de outras autarquias, possibilitando assim a consolidação dos dados automaticamente;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

15	Integração automática das entradas de almoxarifado ao efetuar a liquidação;		
SISTEMA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO NA INTERNET (WEBSERVICES)		MARCAR COM "x"	
Itens	Descrição	SIM	NÃO
1	Registrar em arquivo de auditoria todas as tentativas bem sucedidas de login, bem como os respectivos logoffs, registrando data, hora e o usuário;		
2	Prover efetivo controle de acessos ao aplicativo através de uso de senhas permitindo bloqueio de acesso depois de determinado número de tentativas de acesso inválidas, criptografia e expiração de senhas;		
3	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de permitir a seleção da impressora de rede desejada;		
4	Possuir validação dos campos das telas necessárias antes da gravação no banco de dados em SQL ANSI;		
5	Toda atualização de dados deve ser realizada de forma online;		
6	Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do banco de dados, por meio de <i>triggers</i> ou <i>constraints</i> ;		
7	Possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos utilizando a Internet como meio de acesso;		
8	As regras de integridade do gerenciador de banco de dados deverão estar alojadas preferencialmente no Servidor de Banco de Dados, de tal forma que, independentemente dos privilégios de acesso do usuário e da forma como ele se der, não seja permitido tornar inconsistente o banco de dados;		
9	O SGBD deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro;		
10	As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema;		
11	O gerenciador de banco de dados deverá possuir recursos de segurança para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, exclusão, impressão ou cópia;		
12	Utilizar arquitetura de rede padrão TCP/IP;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

13	Ser compatível com ambiente multiusuário permitindo a realização de tarefas concorrentes;		
14	Possuir padronização em componentes como: Telas, Relatórios, Links, Documentação, Tabelas e Nomes de Campos do Sistema;		
15	Prover o controle efetivo do uso de sistemas oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;		
16	Possuir controle de troca e expiração de senhas e armazenamento das senhas criptografadas;		
17	Integração com o sistema implantado na Secretaria Municipal de Finanças.		
18	Exigir senha e confirmação de senha do interessado em serviços do portal;		
19	Conter rotina que registre as solicitações de acesso aos serviços do portal no módulo de protocolo e processos gerando um número de protocolo de solicitação e exigindo o fornecimento de informações cadastrais de praxe das pessoas interessadas;		
20	O acesso às informações privativas exclusivamente com "login" de acesso e senha;		
21	O acesso às informações de domínio público sem "login" e sem senha;		
22	Possibilitar que os usuários (funcionários) da Prefeitura emitam cópia de seu recibo de pagamento;		
23	Que os funcionários, usuários da PM imprimam seus respectivos comprovantes de rendimentos para fins de declaração anual de imposto de renda;		
24	Consultar licitações por período, número de licitação ou licitações em andamento, possibilitando a visualização da modalidade, situação, julgamento, comparação, histórico, publicações e edital;		
25	O registro de uma sugestão, opinião, denúncia etc, (permitindo configuração) de usuário identificado e encaminhar para o setor competente, gerando um número de protocolo de registro, propiciando a posterior consulta do mesmo;		
26	A consulta de um registro de sugestão, opinião, denúncia etc, realizado de forma anônima, através do número do protocolo;		
27	O cadastramento de usuários com acesso a várias funcionalidades, obedecidas às regras de permissão e acesso da empresa em diferentes setores;		
28	A emissão de extrato de pagamentos efetuados a credor mediante seu login e senha, totalizando valores pagos em aberto e retenções de acordo com o parâmetro selecionado;		
29	A emissão de extrato de contas liquidadas e a receber exigindo login e senha do credor, totalizando valores em aberto e retenções de acordo com o parâmetro selecionado;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

30	A consulta do andamento do processo administrativo identificando login e senha do servidor;		
31	O acompanhamento dos acessos aos serviços, de forma geral ou por período, bem como o comparativo de acessos entre dois períodos;		
32	Possibilitar a emissão de guias de recolhimento de qualquer tributo municipal, vencida ou não;		
33	Cota única ou parceladas, com adicionais calculados em guia padrão FEBRABAN, pronta para o recolhimento;		
34	Possibilitar a emissão, consulta e autenticação de certidões negativas de débitos municipais;		
35	Possibilitar ao contribuinte obter informações referentes a protocolo;		
36	Possibilidade de consulta por: Descrição do processo, situação, pareceres e trâmites, e se o processo foi deferido ou indeferido;		
37	Possibilitar ao contribuinte ter acesso a documentação necessária para dar entrada de processos junto ao protocolo, baseado na informação constante do banco de dados;		
38	Permitir que as pessoas operem o sistema da Prefeitura, através da Internet, respeitadas suas permissões, de forma que possam se autoatender;		
39	Possibilitar a obtenção de informações referente a pagamentos realizados à Prefeitura num determinado período desejado.		
40	Possibilitar publicação das informação municipais com base na Lei Federal nº 12.527/ 2011 e todos os relatórios exigidos pela lei complementar nº 131, onde demonstram as informações relativas à arrecadação e os gastos do Município, sendo os mesmos atualizados diariamente de forma integrada e automática pelo sistema.		
SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE		MARCAR COM "x"	
SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE			
Módulo I - AGENDAMENTO E REGULAÇÃO DE VAGAS			
Itens	Descrição	SIM	NÃO
1	Possuir total integração com outros módulos da área de Saúde, com o compartilhamento das tabelas, de modo a evitar duplicidade e inconsistência das informações;		
2	Controlar restrições de acesso ao aplicativo a nível de grupos de usuários, protegido pelo uso de senhas individuais;		
3	Possibilitar restrições de acesso aos menus e relatórios do sistema por nível de acesso;		
4	Permitir o controle de diversas unidades de Saúde no mesmo banco de dados;		
5	Possuir rotina prática e rápida de geração automática e manual de backup (cópia de segurança), configurada pelo próprio usuário;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

6	Permitir o cadastro de convênios de Saúde;		
7	Possibilitar a visualização dos relatórios em tela, bem como que sejam salvos em arquivos de extensões diversas para posterior reimpressão;		
8	Permitir a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em formato tipo texto;		
9	Permitir a carga do sistema, através da importação das tabelas ambulatoriais do SIA/ SUS ou através de carga manual, de dados referentes a procedimentos, Unidades de Saúde, Especialidades e Serviços/ Classificação de acordo com a hierarquia da unidade, Códigos CID, CBOs, Tabelas de Códigos e Descrições de âmbito nacional do SIA, Cruzamentos entre procedimentos e CID, CBO, Serviços e Classificações e entre as tabelas de âmbito nacional;		
10	Permitir a consulta, de forma numérica ou alfabética, ao registro dos procedimentos ambulatoriais, discriminando informações básicas, como sua complexidade, instrumento de registro, valor unitário, idade e sexo permitidos, entre outras.		
11	Possibilitar o cadastramento de informações sobre os serviços disponibilizados, sua caracterização e classificação nas unidades prestadoras de serviço em Saúde, bem como da importação destas informações do aplicativo SIA/SUS;		
12	Possibilitar o cadastramento de informações sobre as especialidades/CBOs disponibilizados nas unidades prestadoras de serviço em Saúde, bem como da importação destas informações do aplicativo SIA/SUS;		
13	Permitir o cadastro manual de Unidades de Saúde com informações pertinentes ao seu nível hierárquico, tipo de Prestador, Turno, Fluxo de clientela, CBOs e carga horária, serviços e classificações, podendo ainda ativar e inativar os estabelecimentos, conforme necessidade;		
14	Permitir o cadastramento e controle de informações dos usuários da saúde, de formas variadas, com informações básicas de identificação, documentações pessoais e trabalhistas e vinculação à equipe de saúde a qual o mesmo é filiado;		
15	Permitir uma localização rápida dos registro de usuários cadastrados, com localização alfabética ou numérica por aproximação ou exatidão;		
16	Permitir o cadastramento e controle das informações sócio-econômicas dos cidadãos (escolaridade, profissão, nível de emprego, renda média mensal, situação conjugal) usuários dos serviços de Saúde;		
17	Permitir o cadastramento de endereços completos dos usuários, profissionais e unidades, em cadastro único, evitando a duplicação de informações;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

18	Possibilitar a vinculação de pacientes aos respectivos agentes de Saúde responsáveis, possibilitando ainda a emissão de relatórios de pacientes por agente de Saúde;		
19	Permitir a emissão de variadas listagens de pacientes por diversos critérios, tais como por sexo, localização, equipe de saúde, estado civil, entre outros;		
20	Possibilitar a emissão do Cartão de Identificação do paciente, bem como da ficha de prontuário do mesmo, para utilização dos serviços de Saúde, com dados básicos de identificação do mesmo;		
21	Possibilitar a emissão do histórico do paciente em relatório, contendo informações sobre agendamentos, diagnósticos, exames agendados, medicamentos, etc, por período desejado;		
22	Utilizar a tabela de Código Brasileiro de Ocupações;		
23	Permitir o cadastramento dos profissionais da área da Saúde, com informações pessoais e trabalhistas, nº do CNS, Nº de matrícula do Departamento pessoal, Inscrição no conselho regional e CBOs de seu exercício, com vinculação aos grupos de atendimento e possibilidade de ativação/desativação do profissional no sistema;		
24	Permitir o cadastro, alteração e exclusão de grupos de atendimento, de modo a agrupar as especialidades e seus respectivos procedimentos visando melhor controle dos serviços prestados;		
25	Permitir o registro de cronogramas fixos e diários para os profissionais, por Unidade de Saúde e grupo de atendimento, controlando inclusive a quantidade de vagas programada para atendimentos;		
26	Permitir o cadastro, alteração e exclusão dos horários de atendimento dos profissionais, por grupo de atendimento e unidade, permitindo ao usuário o controle de geração de cronogramas por períodos determinados;		
27	Permitir o bloqueio de agendamentos para o profissional em datas específicas, possibilitando ainda o registro do motivo para o bloqueio;		
28	Permitir o agendamento por controle de vagas ou controle de horários;		
29	Permitir o cadastro, alteração e exclusão de Equipes de Saúde, bem como a vinculação de profissionais e suas especialidades a exercer em cada equipe;		
30	Permitir o agendamento, cancelamento e remanejamento de consultas médicas e odontológicas, de acordo com a escala dos profissionais, com validação de procedimentos relacionados a consulta, sexo e idade do paciente no ato do agendamento e ordenação dos pacientes conforme horário de marcação;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

31	Disponibilizar no agendamento de consultas médicas e odontológicas, um filtro de vagas de acordo com a escala dos profissionais, por data e profissional, com controle de vagas disponíveis e visualização destacada de indisponibilidade de vagas para o profissional;		
32	Permitir a inclusão e controle de pacientes em listas de espera, permitindo a transferência automática destes pacientes para o agendamento de consultas quando necessário;		
33	Permitir o agendamento de consultas para datas posteriores, controlando ainda a confirmação do comparecimento;		
34	Possuir na tela de agendamentos, visualização estatística de vagas programadas, agendadas, disponíveis e em espera, por profissional e data, para orientação dos usuários;		
35	Possibilitar a alteração da sequência de atendimento dos pacientes;		
36	Possibilitar o registro do atendente responsável pelo agendamento da consulta;		
37	Possibilitar que, no ato do agendamento, possa ser feita uma verificação dos últimos agendamentos feitos para o paciente, com período configurado pelo usuário, informando inclusive quando o paciente não compareceu ao atendimento;		
38	Possibilitar a emissão do comprovante de agendamento de consultas médicas e odontológicas, com informações sobre o local da consulta, numeração e demais informações úteis;		
39	Possibilitar a emissão da ROA (Registro de Ocorrências Ambulatoriais) e BAU (Boletim de Atendimento de Urgência) por profissional e data, para registro do atendimento e posterior faturamento;		
40	Permitir o cadastro, alteração e exclusão dos exames, classificando-os quanto a sexo e faixa etária permitidos para o mesmo;		
41	Permitir a vinculação dos exames aos respectivos procedimentos para facilitar o trabalho do faturamento, com posteriores emissões de relatórios;		
42	Permitir o controle de vagas para o agendamento por exame, com geração de agenda por período, configurado pelo próprio usuário;		
43	Permitir o controle de quotas em valor, por unidade de Saúde, para o agendamento de exames, possibilitando inclusive o bloqueio de agendamento quando está quota for ultrapassada, desbloqueando somente mediante senha de autorização do administrador;		
44	Possibilitar o agendamento de um ou mais exames em uma mesma solicitação;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

45	Permitir o agendamento de coleta de exames, mediante o controle de vagas disponíveis ou quota da Unidade, informando ao usuário se o paciente efetuou alguma coleta nos últimos 90 dias;		
46	Possibilitar a emissão de mapas de exames agendados por data, com informações sobre cada coleta por paciente, de modo a facilitar o trabalho dos técnicos laboratoriais;		
47	Permitir a emissão de comprovante de agendamento de exames, com informações sobre data e local de coleta, paciente, exames a serem coletados;		
48	Possibilitar a emissão de históricos do paciente nos agendamentos de especialidades e exames;		
Módulo II - FATURAMENTO DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL		MARCAR COM "x"	
Itens	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Possuir total integração com outros módulos da área de Saúde, com o compartilhamento das tabelas, de modo a evitar duplicidade e inconsistência das informações;		
2	Controlar restrições de acesso ao aplicativo a nível de grupos de usuários, protegido pelo uso de senhas individuais;		
3	Possibilitar restrições de acesso aos menus e relatórios do sistema por nível de acesso;		
4	Permitir o controle de diversas unidades de Saúde no mesmo banco de dados;		
5	Possuir rotina prática e rápida de geração automática e manual de backup (cópia de segurança), configurada pelo próprio usuário;		
6	Permitir o cadastro de convênios de Saúde;		
7	Possibilitar a visualização dos relatórios em tela, bem como que sejam salvos em arquivos de extensões diversas para posterior reimpressão;		
8	Permitir a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em formato tipo texto;		
9	Permitir a carga do sistema, através da importação das tabelas ambulatoriais do SIA/ SUS ou através de carga manual, de dados referentes a procedimentos, Unidades de Saúde, Especialidades e Serviços/ Classificação de acordo com a hierarquia da unidade, Códigos CID, CBOs, Tabelas de Códigos e Descrições de âmbito nacional do SIA, Cruzamentos entre procedimentos e CID, CBO, Serviços e Classificações e entre as tabelas de âmbito nacional;		
10	Permitir a consulta, de forma numérica ou alfabética, ao registro dos procedimentos ambulatoriais, discriminando informações básicas, como sua complexidade, instrumento de registro, valor unitário, idade e sexo permitidos, entre outras.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

www.pmvc.ba.gov.br

11	Possibilitar o cadastramento de informações sobre os serviços disponibilizados, sua caracterização e classificação nas unidades prestadoras de serviço em Saúde, bem como da importação destas informações do aplicativo SIA/SUS;		
12	Possibilitar o cadastramento de informações sobre as especialidades/CBOs disponibilizados nas unidades prestadoras de serviço em Saúde, bem como da importação destas informações do aplicativo SIA/SUS;		
13	Permitir o cadastro manual de Unidades de Saúde com informações pertinentes ao seu nível hierárquico, tipo de Prestador, Turno, Fluxo de clientela, CBOs e carga horária, serviços e classificações, podendo ainda ativar e inativar os estabelecimentos, conforme necessidade;		
14	Permitir o cadastramento e controle de informações dos usuários da saúde, de formas variadas, com informações básicas de identificação, documentações pessoais e trabalhistas e vinculação à equipe de saúde a qual o mesmo é filiado;		
15	Permitir uma localização rápida dos registros de usuários cadastrados, com localização alfabética ou numérica por aproximação ou exatidão;		
16	Permitir o cadastramento e controle das informações sócio-econômicas dos cidadãos (escolaridade, profissão, nível de emprego, renda média mensal, situação conjugal) usuários dos serviços de Saúde;		
17	Permitir o cadastramento de endereços completos dos usuários, profissionais e unidades, em cadastro único, evitando a duplicação de informações;		
18	Possibilitar a vinculação de pacientes aos respectivos agentes de Saúde responsáveis, possibilitando ainda a emissão de relatórios de pacientes por agente de Saúde;		
19	Permitir a emissão de variadas listagens de pacientes por diversos critérios, tais como por sexo, localização, equipe de saúde, estado civil, entre outros;		
20	Possibilitar a emissão do Cartão de Identificação do paciente, bem como da ficha de prontuário do mesmo, para utilização dos serviços de Saúde, com dados básicos de identificação do mesmo;		
21	Possibilitar a emissão do histórico do paciente em relatório, contendo informações sobre agendamentos, diagnósticos, exames agendados, medicamentos, etc, por período desejado;		
22	Utilizar a tabela de Código Brasileiro de Ocupações, padrão 2002;		

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.